



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



MOÇÃO Nº 05/2025.

Moção de Repúdio à cobrança e aos valores previstos para os novos pontos de pedágio no Bloco 1 de concessões estaduais.

Com base no Artigo 159 do Regimento Interno desta Casa, os Vereadores que esta subscrevem, vêm, respeitosamente apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO** à modalidade de cobrança e aos valores previstos para os novos pontos de pedágio no Bloco 1 de concessões estaduais, que impactarão diretamente os munícipes e o desenvolvimento local, pelas razões a seguir expostas:

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a notícia, datada de 28 de outubro de 2025, sobre o projeto de concessão do Bloco 1 de rodovias estaduais, que abrange trechos cruciais para a mobilidade de Três Coroas, como a ERS-115, ERS-239, ERS 235 e ERS 020, ERS 474;

CONSIDERANDO que o referido projeto prevê a implantação do sistema de cobrança eletrônica *free flow*, com instalação de pórticos sem cancela, o que implica a tarifação por quilômetro percorrido, onerando o cidadão e o setor produtivo;

CONSIDERANDO que a tarifa estimada para o Bloco 1, mesmo com aporte estadual, é de R\$ 0,21 por quilômetro, representando um custo significativo e recorrente para os motoristas de Três Coroas que utilizam estas vias para acesso à Porto Alegre, Novo Hamburgo e outras cidades da Região Metropolitana, da Serra e Região;

CONSIDERANDO que a oneração sobre o transporte de pessoas e mercadorias afeta diretamente o custo de vida da população e a competitividade dos empreendimentos locais, contrariando o interesse público municipal;

CONSIDERANDO que, embora se reconheça a necessidade de melhorias na infraestrutura, o método e o custo da nova cobrança não foram precedidos de consulta pública que assegurasse a participação efetiva e representativa de toda a comunidade afetada de Três Coroas;

Os Vereadores abaixo assinados manifestam, por meio desta Moção, seu REPÚDIO FORMAL à proposta de implantação do sistema de cobrança de pedágio (seja *free flow* ou tradicional) nos trechos rodoviários que servem diretamente o Município, especialmente aqueles contemplados no Bloco 1 de concessão, devido aos custos adicionais impostos à população.

REQUER-SE ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, à Agência Reguladora competente e aos órgãos responsáveis pela estruturação da concessão, a

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



reconsideração imediata da implantação dos referidos pedágios, de modo a evitar a oneração dos usuários.

Esta Moção será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Eduardo Leite, à Secretaria de Logística e Transportes, e demais órgãos pertinentes.

Três Coroas, 05 de novembro de 2025.


ALINE FLOR DE
OLIVEIRA TRENTINI


ALESSANDRO
FAIZ


CRISTIANE
KILPP


DENISE DA COSTA
BITENCURT


EGON
LAND


JORGE FAMIR
AZEVEDO RAMOS


LUCIANA FOGAÇA
DOS SANTOS


LUCAS DE FREITAS
PEREIRA


MARISA DA ROSA
AZEVEDO